



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI
Estado da Bahia

GABINETE DO VEREADOR **JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR**

25 de maio de 2026

Solicita obras de revitalização no canteiro central da Avenida Sete de Setembro.

INDICAÇÃO Nº 8/2026

Apresento aos meus pares, com base no art. 129, inciso I, do Regimento Interno, a presente Indicação a ser encaminhada a Excelentíssima Senhora Prefeita **para que o Poder Executivo providencie a revitalização do canteiro central da Avenida Sete de Setembro.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação que faço tem por objetivo solicitar ao Poder Executivo Municipal a **revitalização do canteiro central da Avenida Sete de Setembro**, compreendendo o trecho localizado da altura do Posto Juliana até as imediações em frente ao Colégio CEMOB.

A referida via constitui uma das principais avenidas da cidade, pois dá acesso direto a órgãos públicos importantíssimos, instituições de ensino e pontos de circulação da população. Contudo, observa-se atualmente a necessidade de melhorias estruturais e urbanísticas no canteiro central, especialmente no que diz respeito à iluminação pública, paisagismo, limpeza, acessibilidade e manutenção geral do espaço.

A precariedade da iluminação ao longo do trecho mencionado tem gerado insegurança para os cidadãos que transitam pelo local durante o período noturno, sobretudo estudantes, trabalhadores e comerciantes que utilizam diariamente a avenida. Além disso, a ausência de uma revitalização adequada compromete a estética urbana e a valorização de uma das áreas mais movimentadas do município.

Dessa forma, a revitalização do canteiro central, com implantação de melhor iluminação, recuperação da estrutura existente, manutenção paisagística e demais intervenções necessárias, representará importante medida de valorização do espaço público, promoção da segurança e melhoria da qualidade de vida da população araciense.

Cumprе destacar que a presente solicitação reflete reivindicação constante de moradores, comerciantes e usuários da referida avenida, que cobram do Poder Público ações efetivas de cuidado e manutenção daquele importante corredor urbano.

Assim, diante da relevância da matéria, espera-se a adoção das providências necessárias por parte da Administração Municipal e que após sua aprovação esta seja encaminhada à Prefeita para demais providências.

JOSÉ MÁRIO DA CONCEIÇÃO JÚNIOR
Vereador